



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Conselheiro Lafaiete
Seção de Ensino

Docência Campus Conselheiro Lafaiete
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - Bairro São Dimas - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 15/2025

VIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFMG CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE

Dispõe
sobre o regulamento e a organização
da VIII

Semana
de Ciência e Tecnologia do IFMG -
Campus

Conselh
eiro Lafaiete.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, na figura de sua presidente, Professora Flaviane Silva Coutinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 3468, de 11 de junho de 2025, torna público este Edital, que regulamenta e organiza a VIII Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete.

1. NATUREZA E OBJETIVOS

1.1. A VIII Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete (VIII SCT IFMG-CL) representa um dos eventos de manifestação local, desenvolvidos e atrelados à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). A SNCT é realizada sempre no mês de outubro, sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), conta com a colaboração de Secretarias Estaduais e Municipais, Agências de Fomento, Espaços Científico-Culturais, Instituições de Ensino e Pesquisa, Sociedades Científicas, Escolas, Órgãos Governamentais, Empresas de Base Tecnológica e Entidades da Sociedade Civil. A SNCT tem o objetivo de aproximar a Ciência e a Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de Instituições, a fim de realizar atividades de divulgação científica em todo o País.

1.2. A VIII SCT IFMG-CL é um evento organizado por comissão local e sediado no IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete, cujo objetivo é promover o desenvolvimento de projetos de naturezas distintas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica),

que se coadunem à temática da SNCT, aproximem professores e alunos do Campus em torno do processo de produção do conhecimento e também fomentem a instrumentalização da comunidade do Campus em espaços para além da sala de aula.

1.3. Neste ano de 2025, o tema da SNCT e VIII SCT IFMG-CL é 'Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território'.

2. ESTRUTURA

A VIII SCT IFMG-CL terá fundamentalmente as seguintes fases:

2.1. Inscrição de propostas de trabalho nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica pelos docentes do Campus;

2.2. Inscrição de alunos dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes nos projetos propostos pelos docentes;

2.3. Desenvolvimento dos projetos a partir de Grupos de Trabalho (GT) formados por alunos sob a orientação de um ou mais docentes;

2.4. Realização do evento com a apresentação dos resultados obtidos pelos projetos desenvolvidos e pelas demais atividades relacionadas.

3. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO PELOS DOCENTES

3.1. Cada docente deverá preencher o formulário on-line, disponível em <https://forms.gle/BxEsxtE76Qjt2nCY8> no período descrito na seção "Cronograma", indicando uma proposta de trabalho a ser desenvolvida com os alunos dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Mecânica e Eletrotécnica, com os quais será formado seu GT.

3.2. A proposta de trabalho deve possuir natureza relativa ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica que dialogue com a temática do evento, preferencialmente.

3.3. É responsabilidade dos docentes orientar os alunos inscritos em sua proposta de trabalho e zelar pela plena participação de todos os integrantes de seu GT, além de executar a avaliação individual da participação do estudante.

3.4. Acerca do processo de orientação, é responsabilidade dos docentes coordenadores de GT, considerando pesquisa e trabalho como princípios pedagógicos, promover reuniões, organizar etapas de trabalho, acompanhar de perto a realização das atividades pelos discentes, dirimir dúvidas, orientar execuções, registrar participações, solucionar entraves e avaliar cada discente conforme os critérios indicados no Anexo 1 deste Edital.

3.5. É responsabilidade dos docentes instrumentalizar e promover, junto aos demais integrantes do seu GT, a apresentação, durante a VIII SCT IFMG-CL, dos resultados do projeto desenvolvido sob sua coordenação.

3.6. Os docentes que possuem projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação Tecnológica em andamento (com ou sem fomento) poderão incluir em seu GT os alunos bolsistas, sendo necessária comunicação, via e-mail

(flaviane.coutinho@ifmg.edu.br), à Comissão Organizadora.

3.6.1 Os servidores que possuem projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação Tecnológica em andamento deverão apresentar seus projetos em forma banner na VIII SCT IFMG-CL, em conformidade com os editais de submissão desses projetos.

3.7. Os docentes ou técnicos administrativos do IFMG que desejarem poderão propor minicursos, oficinas, rodas de conversa ou outras atividades que julgarem pertinentes no contexto da VIII SCT IFMG-CL, sendo necessário cadastro através de formulário disponível no link <https://forms.gle/dBjekQACpJSJMF2P7>. As inscrições para a participação dos discentes nessas atividades também serão realizadas no site do evento.

3.8. Os projetos desenvolvidos na VIII SCT IFMG-CL serão registrados pela Comissão Organizadora, que emitirá declaração e/ou certificado a docentes e discentes componentes do GT. Além disso, devido ao processo de coordenação de projeto e de orientação de estudantes, o docente poderá registrá-lo, junto à Coordenação de Ensino, como Projeto de Ensino sem fomento. Esses registros poderão servir de documento comprobatório para Regulamentação de Atividade Docente (RAD) e/ou Currículo.

4. DA INSCRIÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO (GTs) PELOS ALUNOS

4.1. Todos os discentes dos Cursos Técnicos Integrados do Campus deverão inscrever-se em um projeto proposto pelos docentes no período descrito na seção “Cronograma”.

4.2. A inscrição dos discentes deverá ser feita no site do evento, cujo endereço será posteriormente divulgado nas mídias sociais dos estudantes e da escola, conforme a data prevista no Cronograma.

4.3. Cada GT será integrado por:

- Submissões de GT individuais: 16 estudantes.
- Submissões de GT interdisciplinares em duplas: 30 estudantes.
- Submissões de GT interdisciplinares em trios: 42 estudantes.

Observação: o número de estudantes por GTs poderá ser reestruturado mediante demandas posteriores.

4.4. É vedada a participação do mesmo aluno em mais de um projeto.

4.5. O aluno será responsável por se informar, junto ao docente, sobre orientações de desenvolvimento do projeto, ser assíduo aos encontros, cumprir prazos estabelecidos, envolver-se com compromisso no desenvolvimento do trabalho, apresentar capacidade propositiva e conviver harmoniosamente com os outros, fomentando troca de conhecimentos e diálogo com os membros do GT. A frequência, participação e envolvimento nas tarefas desenvolvidas serão acompanhadas pelo orientador do projeto para posterior avaliação.

4.6. Os alunos bolsistas de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação Tecnológica poderão inscrever-se em projetos propostos por seus respectivos orientadores.

4.7. O período de inscrição será amplamente divulgado pelos meios de comunicação oficiais e não oficiais do Campus: website, página do Facebook, Instagram, murais disponíveis no Campus e grupos de Whatsapp.

5. DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

5.1. Todos os discentes dos Cursos Técnicos Integrados do Campus serão incluídos em um GT orientado por um ou mais docentes, respeitando-se o número estabelecido no item 4.3.

5.2. A distribuição dos alunos por GT respeitará a ordem de inscrição e o número de vagas disponíveis.

5.3. Os GTs poderão ser compostos por alunos de quaisquer anos e cursos do Integrado, a fim de propiciar maior intercâmbio entre conhecimentos e perfis distintos.

5.4. Na eventualidade do desligamento, remoção ou redistribuição do docente orientador, a Comissão Organizadora ficará responsável por repassar a orientação do GT para o novo docente que ocupar o lugar ou, em última instância, remanejar os alunos para outros GTs.

5.5. A Comissão Organizadora do evento, juntamente com Coordenação de Ensino do Campus, definirá um cronograma com datas e horários disponíveis, para além daqueles já considerados neste Edital e no Calendário Acadêmico, com fins de desenvolvimento dos projetos. Esse cronograma será posteriormente divulgado nos meios de comunicação do Campus.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS NA VIII SCT IFMG-CL

6.1. Todos os alunos pertencentes a GTs deverão apresentar os resultados dos projetos na VIII SCT IFMG-CL.

6.2. A apresentação poderá ser em forma de exposição de feira de ciências, protótipos, banners, maquetes, oficinas, manifestações culturais ou artísticas, softwares, aplicativos, exposições, mostra de vídeos, salas temáticas etc.

6.3. É de responsabilidade do docente orientador viabilizar a apresentação dos resultados de seu GT durante a VIII SCT IFMG-CL.

7. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS

Os alunos do integrado que desenvolverem projetos nos GTs da VIII SCT IFMG-CL farão jus a pontos regulares em todas as disciplinas, no terceiro trimestre letivo de 2025, conforme avaliação descrita a seguir. A avaliação ocorrerá em dois momentos e de duas formas distintas:

i. Ao longo do desenvolvimento do projeto, o docente orientador avaliará individualmente o desempenho e o envolvimento de cada estudante conforme os critérios constantes no Anexo 1;

ii. Durante a apresentação do projeto pelo GT no evento, indicados pela Comissão Organizadora da VIII SCT IFMG-CL avaliarão o grupo analisando a qualidade dos resultados, conforme critérios dispostos no Anexo 2.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII SCT IFMG-CL

8.1. A Comissão Organizadora da VIII SCT IFMG-CL é composta por servidores docentes e técnicos administrativos do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete, relacionados na Portaria nº 3468, de 11 de junho de 2025.

8.2. A Comissão Organizadora terá total autonomia em alterar este Edital sem aviso prévio, realizando posterior publicidade.

8.3. Caberá à Comissão Organizadora divulgar, com antecedência mínima de 20 dias, a programação final da VIII SCT IFMG-CL.

8.4. Quaisquer casos omissos serão apreciados oportunamente pela Comissão Organizadora da VIII SCT IFMG-CL.

9. CRONOGRAMA - DATAS IMPORTANTES

Fase	Período	Local/Responsável
Divulgação do Edital	02/07/2025	E-mail Comissão Organizadora
Inscrição de Propostas de Trabalho pelos Docentes	Até 15/07/2025	E-mail Comissão Organizadora
Ajuste das Propostas de Trabalho	16/07/2025	E-mail Comissão Organizadora
Inscrição em Grupos de Trabalho pelo Aluno	17/07/2025 a 20/07/2025	Portal Even3 no link já descrito na Seção 3.
Divulgação da Composição preliminar dos Grupos de Trabalho	22/07/2025	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Período de Ajuste da Composição dos Grupos de Trabalho	23/07/2025 a 24/07/2025	Comissão Organizadora

Divulgação da Composição Final dos Grupos de Trabalho	25/07/2025	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Inscrição de Propostas de Oficinas, rodas, minicursos	Até 15/08/2025	E-mail Comissão Organizadora
Divulgação da Programação da V-SCT-IFMG-CL	17/09/2025	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Ajuste dos Trabalhos e Preparativos Finais para o Evento	04/10/2025 e 07/10/2025	Comissão Organizadora e Corpo Docente
Realização do Evento V-SCT-IFMG-CL	08/10/2025 a 10/10/2025	<i>Campus</i> Conselheiro Lafaiete
Organização e Desmontagem da Estrutura do Evento	10/10/2025	Comissão Organizadora e Corpo

Conselheiro Lafaiete, 30 de junho de 2025.

Prof. Flaviane Silva Coutinho

Presidente da Comissão Organizadora da VIII SCT IFMG-CL.

ANEXO 1 - BAREMA AVALIAÇÃO - DOCENTE AVALIADOR(A)

VIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORIENTADOR(A): _____

TEMA: _____

ALUNO(A): _____

CURSO: () ELETROTÉCNICA () MECÂNICA

- INTEGRADO 1ª SÉRIE 2ª SÉRIE 3ª SÉRIE
 SUBSEQUENTE MÓDULO I MÓDULO II MÓDULO III MÓDULO VI

QUESITOS AVALIADOS
Envolvimento e compromisso no desenvolvimento do trabalho
Capacidade inventiva e propositiva
Capacidade de interação harmoniosa e coesa com os membros do GT
Assiduidade nos encontros e cumprimento dos prazos estabelecidos
Qualidade do trabalho

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Conselheiro Lafaiete, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO 2 - BAREMA AVALIAÇÃO - COMISSÃO ORGANIZADORA

VIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORIENTADOR(A): _____

ORIENTADOR(A): _____

TEMA DO GRUPO DE TRABALHO:

QUESITOS AVALIADOS

Qualidade técnico-científica / relevância sociocultural

Qualidade da apresentação

Criatividade e inovação

Coerência com a proposta apresentada

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Conselheiro Lafaiete, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Conselheiro Lafaiete, 30 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Luciano Benigno Fonseca, Diretor(a) Geral - Campus Conselheiro Lafaiete**, em 02/07/2025, às 11:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2365560** e o código CRC **F93E66B0**.

